

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO  
DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO  
ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2005**

**(Do Sr. Dr. Rosinha)**

*Requer sejam convocados a prestar depoimento os Srs. Amauri de Oliveira Nunes, ex-associado da ACT, e Manoel Messias A. Silva, prestador de serviços para madeireiras do Estado do Pará.*

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais e ouvido o Plenário, sejam convocados a comparecer perante este Órgão, na condição de testemunhas, em data a ser definida, com a finalidade de prestar depoimento sobre fatos relacionados ao campo de investigação desta Comissão, os Srs. Amauri de Oliveira Nunes, ex-associado da ACT em Canarana, MT, e Manoel Messias A. Silva, prestador de serviços para madeireiras do Estado do Pará.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em depoimento a esta CPIBIOPI em 18/05/05, o Sr. Vasco Marcus van Roosmalen, Presidente da ONG *Amazon Conservation Team – ACT*,

afirmou que o Sr. Amauri de Oliveira Nunes, ex-associado da entidade, em Canarana, MT, além de ter desviado mais de R\$130 mil da ONG em 2003, era indicado pelas comunidades indígenas junto à ACT com uma função semelhante à de um coordenador. Esta CPI acredita que a citada pessoa, portanto, pode ter importantes informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela ONG nas Terras Indígenas do Xingu.

Também chegaram ao conhecimento desta CPIBIOPI denúncias de que o Sr. Manoel Messias A. Silva, prestador de serviços para madeireiras do Estado do Pará, saberia de graves fatos concernentes ao Plano Safra Legal 2004, no Estado do Pará, em que teriam ocorrido diversas irregularidades na autorização de desmate de cerca de 4 mil lotes entre as cidades de Pacajá e Placas, no Pará.

Por entender, portanto, que as referidas pessoas podem ter informações importantes para auxiliar os trabalhos desta Comissão no que tange à apuração das citadas irregularidades, requeremos sejam elas convocadas a prestar depoimento na condição de testemunhas.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2005.

Deputado DR. ROSINHA